



Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente Vereador Valmir Brasil e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria, atendendo a Convocação da Presidência da Casa. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Deza Soares; Tia Janne e Zé de Zuza, e a ausência dos Vereadores: Júnior do Povo e Professor Nonato, que não apresentaram justificativa. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Item 1: Edital de Convocação, da Presidência da Câmara, para Sessão Extraordinária; Item 2: Mensagem nº 019/2025, do Poder Executivo, de convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal; Item 3: Projeto de Lei nº 013/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função para servidores efetivos lotados no Departamento de Recursos Humanos do Município de Altaneira – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para deliberação e emissão de Parecer –; Item 4: Projeto de Lei nº 014/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 684/2017 para criar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, no âmbito da Procuradoria Geral do Município – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para deliberação e emissão de Parecer –; Item 5: Projeto de Lei nº 015/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre declaração de utilidade pública do Instituto Lilica de Proteção Animal – matéria encaminhada pela Presidência da Casa para deliberação e emissão de Parecer – e Item 6: Ofício nº 23/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, solicitando a participação do seu Secretário, Sr. Francisco Ferreira da Costa, na Sessão da Câmara a ser realizada no dia 26 de março de 2025, para tratar sobre o tema Programa Garantia-Safra 2023/2024. **PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CIER BASTOS:** Após saudações e cumprimentos iniciais aos presentes e ouvintes, o Secretário esclareceu que veio à Casa com o objetivo tratar do programa Garantia Safra, que tem como objetivo auxiliar os agricultores que comprovam perdas significativas na produção devido a fatores climáticos, ressaltando a preocupação com a não inclusão de Altaneira na listagem de contemplados pelo referido benefício. Detalhou que o programa funciona a partir de um sistema de cotas, onde o agricultor contribui com 2% (dois por cento), o município com 6% (seis por cento), o Estado com 12% (doze por cento) e a União com 40% (quarenta por cento). Prosseguindo, explicou que esses recursos são somados e repassados ao município quando há comprovação de perdas agrícolas. No entanto, a última listagem divulgada pelo programa não incluiu Altaneira, o que gerou dúvidas entre os agricultores, especialmente porque, em anos anteriores, o município também ficou de fora em um primeiro momento, mas posteriormente foi contemplado. Diante da situação, ele explicou que a concessão do benefício é baseada em quatro critérios principais: Laudos amostrais – Relatórios técnicos elaborados com base na visita a um grupo selecionado de agricultores, avaliando a área plantada e os prejuízos registrados; Dados do INMET (Instituto Nacional de Meteorologia) – Levantamento sobre a quantidade de chuvas no município, sendo necessário um percentual mínimo de perda para se enquadrar no programa; Índices do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) – Análise da umidade do solo e das condições climáticas por meio de satélites, que ajudam a determinar se houve estiagem severa ou excesso de chuvas e Dados do IBGE – Informações sobre a produção agrícola coletadas em diferentes momentos do ano,



considerando um histórico de dez anos e eliminando os dois melhores e os dois piores anos para equilibrar a análise. Após esses esclarecimentos, o Secretário informou que, no caso de Altaneira, apenas os dados do INMET apontaram perdas significativas, enquanto os outros critérios não foram atendidos, o que resultou na exclusão do município do benefício. Ele destacou que os laudos amostrais, coletados por técnicos da Secretaria de Agricultura local, são fundamentais nesse processo, pois representam os dados reais da produção agrícola. Contudo, informou que esses laudos analisaram apenas 30 (trinta) agricultores, que deveriam representar a realidade de 402 (quatrocentos e dois) beneficiários, o que pode ter gerado distorções nos resultados. Enfatizou, assim, que a gestão municipal está empenhada em esclarecer a situação e tentar reverter a decisão. Para isso, informou que já iniciaram contatos com órgãos responsáveis, como o IBGE e a coordenação estadual do Garantia Safra. Ele também mencionou que participará de reuniões em Fortaleza para buscar informações e entender melhor os critérios adotados na análise dos dados. Por fim, ressaltou que a exclusão do município representa uma perda financeira significativa, já que os agricultores deixariam de receber um valor que poderia movimentar a economia local, mais especificamente quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já que cada agricultor receberia um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Ainda assim, garantiu que a Secretaria de Agricultura e a gestão municipal continuarão trabalhando para encontrar soluções, garantindo que os agricultores tenham seus direitos preservados e possam contar com esse apoio. No momento destinado a comentários e questionamentos por parte dos Vereadores, o Vereador Paulo Robson agradeceu a presença do Secretário à Casa para prestar esclarecimentos e manifestou preocupação com a situação dos 402 (quatrocentos e dois) agricultores que seriam beneficiados com R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, mas que, devido à não inclusão do município no programa, deixarão de receber esse valor. Concordando com a fala do secretário, o Parlamentar ressaltou que não se trata apenas de buscar um culpado, mas sim de entender os fatores que levaram à exclusão do município. Corroborou a explicação do Secretário reforçando que a concessão do benefício depende de quatro critérios principais, sendo três de gerência externa e apenas um de gerência interna, sob responsabilidade do município, e que para que a ajuda fosse aprovada, seria necessário comprovar perdas significativas na safra em pelo menos dois desses critérios. No entanto, segundo os dados do IBGE, não houve perdas significativas na safra do município. O Cemaden, órgão responsável por avaliar catástrofes climáticas, também não indicou prejuízos que justificassem a concessão do benefício. Já o INMET, que analisa os índices de chuva, constatou que a quantidade de precipitação foi insuficiente, cumprindo esse critério. Por fim, os laudos amostrais, preenchidos por técnicos do próprio município durante visitas de campo, indicaram que as perdas não foram expressivas o suficiente para garantir a inclusão de Altaneira no programa, esclareceu, assim como o orador que lhe antecedeu. Informou ainda que nem todas as localidades receberam visitas técnicas para elaboração dos laudos e, diante disso, questionou ao Secretário se ele acredita que houve falhas técnicas ou ingerência da equipe anterior da Secretaria Municipal de Agricultura no levantamento dessas informações. Igualmente, questionou se a perda do benefício já está confirmada ou se ainda há alguma ação que o município possa tomar para tentar reverter a decisão. O Vereador Professor Deza Soares afirmou que o relato feito pelo Vereador Paulo Robson reflete o que ele também iria pontuar, incluindo os mesmos questionamentos. Porém, destacou que a Secretaria Municipal de Agricultura da gestão anterior foi uma das que apresentou melhor desempenho, comparando-a inclusive com equipes de outras administrações. Reforçou a dúvida levantada pelo colega Vereador sobre a possibilidade de ter havido negligência ou falha no monitoramento e na apresentação dos dados, seja por falta de acompanhamento adequado ou pelo envio de informações incorretas. Além disso, questionou qual a atual situação dos agricultores diante da não inclusão do município no programa e se ainda há alguma expectativa de reverter essa decisão. A Vereadora Tia Janne agradeceu a vinda do Secretário à Casa e questionou como se pode reaver os possíveis prejuízos causados aos agricultores e quais serão os mecanismos a Secretaria irá utilizar para reaver as perdas.



O Vereador Zé de Zuza questionou se é o município ou órgãos externos que realizam as visitas técnicas. Também levantou questionamento acerca de como se justifica uma perda de 54% (cinquenta e quatro por cento) de chuvas com uma renda de 60% (sessenta por cento) de alimentos, pois, se não houve chuva, não há como haver produção. Ademais, questionou se há possibilidade de ocorrer erros de digitação no sistema do Governo Federal. Respondendo aos pontos levantados, iniciando pelo questionamento acerca da falta de técnica da equipe que compunha a Secretaria anteriormente, o Secretário Cier pontuou que, apesar de o Vereador Professor Deza Soares ter apontando que a equipe anterior da Secretaria Municipal de Agricultura teve um bom desempenho, se preocupa com a possível falta de técnica, organização e compromisso na análise dos laudos da agricultura, apontando que erros nesse processo comprometeram o Garantia Safra para os agricultores do município. Ressaltou que outros municípios adotam um critério mais rigoroso na verificação dos laudos antes do envio ao sistema, enquanto em Altaneira, o que demonstra a situação atual é que isso não ocorreu. Quanto ao questionamento se pode ter havido erro de digitação, externou esperar que realmente tenha sido apenas um erro na digitação sim, porém, quando vê a situação de alguns laudos, acredita ter sido não apenas falta de organização, mas sim de competência do Gestor em analisar os dados antes de serem enviados. Nessa linha, trouxe a público que, em conversa com os Secretários de Agricultura de outras regiões, como Potengi, Campos Sales e Assaré, recebeu a informação dos mesmos de que reuniões são feitas com toda a equipe para os laudos sejam emitidos, situação que, segundo ele, também deveria ter ocorrido no município altaneirense, haja vista que “os 30 (trinta) agricultores escolhidos em nosso município (...) representam 402 (quatrocentos e dois) agricultores no nosso município, de várias regiões”. Assim, reiterou acreditar que a negativa do benefício ocorreu por falta de técnica, falta de organização e falta de compromisso. Sobre o questionamento se o benefício estaria de fato perdido, informou que, por conta desse laudo, o benefício está perdido e que a Secretaria irá analisar se houve erro de digitação ou alguma outra atecnia, para que uma defesa seja montada com o objetivo de reverter a situação. Entretanto, reforçou a todos os agricultores que, de acordo com os laudos, o benefício está perdido. Já respondendo ao questionamento sobre o que poderia ser feito para reverter a situação, informou que foi direcionado que a Secretaria e a gestão busquem informações junto a órgãos como IBGE e buscar informações sobre os laudos amostrais para entender como os cálculos foram feitos, para que a defesa tenha uma boa base. Também tratou das discrepâncias entre os índices de chuvas e a produção de alimentos, citando que, em outros municípios da região, conseguiram a comprovação necessária. Porém, externou que a situação não agrava apenas Altaneira, mas também 110 (cento e dez) cidades do Estado do Ceará. Esclareceu, após, que a seleção dos agricultores para vistoria é feita automaticamente pelo sistema do Garantia Safra, cabendo ao município apenas a designação do técnico responsável por estas visitas. Também enfatizou que o pagamento da cota individual dos agricultores e do município não garante a contemplação no programa, pois a decisão final depende da análise de critérios técnicos estabelecidos. Nas considerações finais, externou a satisfação em retornar à Casa do Povo, ainda que não seja na condição de Vereador, registrando que têm outras pautas para trazer à público e que em outra ocasião solicitará novamente o espaço para participação. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Solicitação de urgência, do Poder Executivo, na apreciação dos Projetos de Leis nº 013, 014 e 015/2025, todos de autoria do Poder Executivo. Após anunciada, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, advindo o seguinte resultado: Vereadores Paulo Geaneó, Paulo Robson, Professor Deza Soares e Vereadoras Professora Ana Maria e Tia Janne: votos favoráveis. Vereadores Júnior do Povo e Professor Nonato: ausentes. Matéria aprovada pela maioria. Item 2: Projeto de Lei nº 012/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Comunicação Social, e Secretaria de Transportes, e adota outras providências. Anunciada a matéria, o Presidente Valmir Brasil registrou: "o Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, teve sua urgência na apreciação aprovada na 8ª (oitava) sessão ordinária, ocorrida dia 10 (dez) desse

Deza Soares

Paulo Robson

Paulo Geaneó

Franco

Valmir Brasil

Professor Deza Soares

Paulo Geaneó



mês. Desse modo, o prazo de 15 (quinze) dias para o Relator da Comissão Permanente emitir o seu Parecer venceu no último dia 26 (vinte e sei). Assim, não havendo manifestação do Relator Júnior do Povo e em conformidade com o art. 253 (duzentos e cinquenta e três) do Regimento Interno da Casa, chamo feito à ordem e coloco o Projeto em discussão na forma em que se encontra”. Na discussão da matéria, o Vereador Paulo Robson lembrou que muito se falou quando o projeto veio à Casa sob alegações de criação de novos cargos e mais geração de despesas, porém, registrou que o que não se trouxe a público foram as informações corretas. De acordo com ele, o projeto propõe uma reforma administrativa, extinguindo 78 (setenta e oito) cargos na administração e gerando uma economia de mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos cofres do município. Assim como na discussão da urgência, o Vereador tratou sobre a importância da criação das Secretarias e se posicionou favorável à matéria. O Vereador Professor Deza Soares reforçou seu posicionamento favorável à matéria, destacando que já havia se manifestado dessa forma na discussão da apreciação da urgência. Ressaltou a importância da criação dos setores, especialmente da Secretaria de Transportes, por entender que é uma necessidade do município. Mencionou ainda que o prazo inicial para análise de matérias em caráter de urgência era de 45 (quarenta e cinco) dias, mas foi reduzido para 15 (quinze), o que considera suficiente para leitura e emissão de parecer. Observou que o prazo para emissão do parecer relativamente a matéria em discussão venceu na segunda-feira, permitindo que a Presidência da Casa convocasse a votação conforme o regimento da Casa. A Vereadora Tia Janne também manifestou posição favorável, afirmando que a Secretaria de Transportes irá proporcionar melhorias na logística e organização, dando mais celeridade às manutenções necessárias nos transportes. Quanto a Secretaria de Comunicação Social, registrou que a mesma proporcionará transparência e interação entre o público e os órgãos do governo. O Presidente Valmir Brasil também tratou sobre a importância da criação das Secretarias, reforçando que a Secretaria de Transportes ocasionará melhorias na frota do município e mais organização. Em uma questão de ordem, o Vereador Professor Deza Soares destacou que, apesar das críticas recebidas por ele e pelo Vereador Paulo Geaneo ao votarem a favor da urgência da matéria, mantém sua posição. Ressaltou que o papel do Parlamento não é travar a gestão, mas garantir que os trâmites ocorram com celeridade. Lembrou que, quando foi Presidente da Casa, sempre priorizou o despacho ágil das matérias para evitar atrasos. Defendeu que quanto mais rápido o Executivo puder atuar para melhorar a gestão e beneficiar a população, melhor. Por fim, reforçou que faz oposição de forma responsável, pautada no interesse público, e não apenas para contrariar a administração. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, advindo o seguinte resultado: Vereadores Paulo Geaneo, Paulo Robson, Professor Deza Soares e Vereadoras Professora Ana Maria e Tia Janne: votos favoráveis. Vereadores Júnior do Povo e Professor Nonato: ausentes. Matéria aprovada pela maioria. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Valmir Brasil agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Paulo Robson
Ana Maria

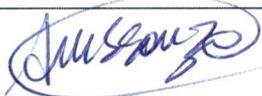
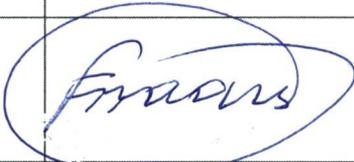
Francisco

Júnior

Paulo Geaneo



TERMO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES PRESENTES NA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) – 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

VEREADORES	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Ana Maria Souza Silva	Professora Ana Maria	
Antônio Nonato da Silva	Professor Nonato	
Fco. Claudovino Nogueira Soares	Professor Deza Soares	
Janne Meire Duarte	Tia Janne	
Joaquim Paulino da Silva Junior	Junior do Povo	
José Nascélio Vieira	Zé de Zuza	
Paulo Geaneo de Moura	Paulo Geaneo	
Paulo Robson Leite de Oliveira	Paulo Robson	
Valmir de Sousa Brasil	Valmir Brasil	